



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Municipal nº. 967/2021 e Lei Federal nº. 8.069/1990

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DEFERIDOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR DE FORMOSO DO ARAGUAIA – TO.**

**EDITAL N. 005/2023/CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Formoso do Araguaia - TO, por meio da Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da Resolução nº 003/2023, de 10 de abril de 2023,

Encerrado o prazo para defesa e após análise dos recursos apresentados pelos candidatos impugnados, conforme Edital nº 004/2023/CMDCA, de 22 de maio de 2023,

Torna público o presente Edital contendo a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas para o Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar de Formoso do Araguaia – TO.

<b>NÚMERO</b>	<b>NOME COMPLETO DO CANDIDATO</b>
01	DANIELLE FEITOSA GAMA
02	MARIVAN BORGES DE SOUSA
03	MOISÉS PINTO NOLETO
04	RAQUEL LIRA DA SILVA
05	GILVANIA ALVES FERREIRA
06	ELTON RODRIGUES CARDOSO
07	LUZINEIDE DA SILVA FONSECA
08	MARCELO GOMES DE CARVALHO
09	FABIANE DE SOUZA LOPES
10	ADRIANE ROSALVO DOS SANTOS
11	WILSON AIRES DA SILVA
12	ÍRIS BARAÚNA PEREIRA DE SOUSA BECKMAN
13	MARLUCIA MOREIRA
14	VALDIVINO CHAVES DE MENEZES

15	IVANE ALVES BARBOSA
16	LUCAS ALVES GOMES
17	RENATO BANDEIRA MENDES
18	RANAETH VERAS COSTA MORAES
19	JOANA GORVEIA PEREIRA

1. Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 5 (cinco) dias, no horário de atendimento ao público, **na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Mulher, sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Formoso do Araguaia - TO**, localizada na Avenida Hermínio Soares, 233, centro, Formoso do Araguaia – TO, admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail [cmdcafsodoaraguaia@gmail.com](mailto:cmdcafsodoaraguaia@gmail.com).

2. Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 5 (cinco) dias, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.

3. Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até **dia 21 (vinte e um) do mês de junho de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

Formoso do Araguaia – TO, 02 de junho de 2023.

**MARIA ELIZABETH QUINTINO DA SILVA**  
Presidente do CMDCA